



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 16 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ0NDC0QJZGRUQ4Q0JCM0

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 186/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**“EXONERA A SENHORA ELIANA ROSA DE ALMEIDA ALEXANDRE DO CARGO DE COORDENADOR DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a senhora **Eliana Rosa de Almeida Alexandre** do cargo de Coordenador de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 16 de agosto de 2023.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 184  
16/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 603.000,00( Seiscentos e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos	Transferências de Impostos	300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2058	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Juríd		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		25.000,00
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Juríd		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
2069	Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>88.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2029	Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>205.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Suplementadas**

<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>205.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>603.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$603.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0201002</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2012	Gestão das Ações de Controle Interno		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2017	Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos da Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15411070	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>85.000,00</b>
2064	Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>138.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2026	Manutenção da Estação Rodoviária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2007	Gestão das Ações de Promoção do Esporte Amador	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2028	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2031	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>603.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 16 de agosto de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 184/2023**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 16 de agosto de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL